



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**DECRETO n.º 3.748, de 19 de Maio de 2017.**

**Aprova desmembramento de terreno pertencente ao Município de Cachoeira de Minas - MG.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal N.º. 1.667/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento de imóvel pertencente ao Município de Cachoeira de Minas - MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.675.959/0001-92, com área total de 2.254,00 m<sup>2</sup> (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados), localizada na Rua Padre Otávio Lourenço Santana, esquina com a Rua Maria Rita de Faria, Bairro Santo Antônio, Cachoeira de Minas - MG, destinada como área institucional e área verde, constante na matrícula 7.924 do C.R.I. desta comarca, em 02 (dois) imóveis distintos, conforme memorial descritivo e mapa que fazem parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2.º** - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal na forma de Legislação Municipal vigente.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta da Municipalidade nas dotações orçamentárias específicas.

**Art. 4.º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 19 de Maio de 2017.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas